

DECRETO Nº 083,

DE 19 DE AGOSTO DE 2005.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 2005 – MANUT DAS ATIV SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASSIT SOCIAL
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (711) R\$ 900,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1067) R\$ 2.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
Atividade 2050 – ATEND FISIOTERÁPICO E LABORAT A POPULAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (828) R\$ 900,00

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENVOLVIMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal (1055) R\$ 2.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Adelar Loch
Responsável pela Sec. Mun. Adm. e Fazenda